



**CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS  
SERVIDORES MUNICIPAIS DE SARANDI  
PRESERV**



**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA**

**DISPENSA ELETRÔNICA nº 9 - 0002/2024 - PRESERV**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO PARCELADO DE GENÊROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER A DEMANDA DA CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SARANDI – PRESERV, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA E SEUS ANEXOS.**

**RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: ATÉ ÀS 08:00HS DO DIA 19 (DEZENOVE) DE JUNHO DE 2024.**

**ETAPA DE LANCES: DAS 08:00HS ÀS 14:00HS DO DIA 19 (DEZENOVE) DE JUNHO DE 2024 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).**

**LOCAL: WWW.GOV.BR/COMPRAS/PT-BR - COMPRASNET - UASG:929269**

**O EDITAL COMPLETO ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE – WWW.PRESERVSARANDI.COM.BR – PORTAL TRANSPARÊNCIA / – FONE/ WHATSAPP (44) 3032-6400 – EMAIL: preserv@sarandi.pr.gov.br / preservlicita@hotmail.com**

Sarandi, 12 de junho de 2024.

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS  
MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ

Nº 3044 PAG: 386 EM 13/06/2024

*Somanta Daniele*  
SERVIDOR

*Somanta Daniele Viana*  
SAMANTA DANIELE RODRIGUES VIANA  
Agente de Contratação

**Preserv**

(44) 3032-6400

[www.preservsarandi.com.br](http://www.preservsarandi.com.br) ✉ [preserv@sarandi.pr.gov.br](mailto:preserv@sarandi.pr.gov.br)

📍 Av. Londrina, 72 - Centro - Sarandi - PR- CEP: 87111-220 📄 CNPJ: 73.310.153/0001-09

Publicado por:  
Melany Suetch  
Código Identificador:F69B3A30

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI**

**CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES  
MUNICIPAIS DE SARANDI - PRESERV  
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA**

**DISPENSA ELETRÔNICA nº 9 - 0002/2024 - PRESERV**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO PARCELADO DE GENÊROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER A DEMANDA DA CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SARANDI - PRESERV, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA E SEUS ANEXOS.**

**RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: ATÉ ÀS 08:00HS DO DIA 19 (DEZENOVE) DE JUNHO DE 2024.**

**ETAPA DE LANCES: DAS 08:00HS ÀS 14:00HS DO DIA 19 (DEZENOVE) DE JUNHO DE 2024 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).**

**LOCAL: WWW.GOV.BR/COMPRAS/PT-BR- COMPRASNET - UASG:929269**

**O EDITAL COMPLETO ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE - WWW.PRESERVSARANDI.COM.BR-PORTAL TRANSPARÊNCIA / - FONE/ WHATSAPP (44) 3032-6400 - EMAIL: preserv@sarandi.pr.gov.br / preservlicita@hotmail.com**

Sarandi, 12 de junho de 2024.

**SAMANTA DANIELE RODRIGUES VIANA**  
Agente de Contratação

Publicado por:  
Jeane Gomes Barbosa de Lima  
Código Identificador:2111F14B

**SECRETARIA M. ADMINISTRAÇÃO LICITAÇÕES  
AVISO DE VOLTA DE FASE - PREGÃO ELETRÔNICO Nº  
109/2023 - UASG 988461**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2023 - PMS - UASG 988461  
REGISTRO DE PREÇOS**

**OBJETO:** Formação de registro de preços para aquisições de Material permanente, equipamento médico-hospitalar e acessórios, fisioterapia, odontológico, e móveis hospitalares, que serão custeados com recursos da Resolução SESA: nº 497/2017, nº 870/2021, nº 409/2022, nº 647/2020, nº 788/2022, nº 808/2022, nº 860/2022, Emenda Parlamentar nº. 09262.602000/1180-06 e parte pela própria Secretria Municipal de Saúde de Sarandi/PR, destinados as Unidades Básicas de Saúde (UBS), Unidade de Pronto Atendimento (UPA), Vigilância Sanitária e Vigilância Epidemiológica do Município de Sarandi/PR.

Será efetuada a volta de fase, especificamente para o **item 25** do PE 109/2023.

Data da Sessão: **dia 14 de junho de 2024 às 14:00 Horas.**

LOCAL: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)  
AS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES E O EDITAL COMPLETO PODERÃO SER OBTIDOS NO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES COMPRAS E PATRIMÔNIO - PAÇO MUNICIPAL - FONE: (0xx44) 3264-8623 - FAX: (0xx44) 3264-

8628. EMAIL: [licitacao@sarandi.pr.gov.br](mailto:licitacao@sarandi.pr.gov.br),  
[pregoeiro1@sarandi.pr.gov.br](mailto:pregoeiro1@sarandi.pr.gov.br) O EDITAL COMPLETO PODERÁ  
SER RETIRADO NOS SITE: <http://www.sarandi.pr.gov.br>,  
[www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

Sarandi, 12 de junho de 2024.

**RENAN BATISTA MEYRING**  
Pregoeiro

Publicado por:  
Renan Batista Meyring  
Código Identificador:DD84BEC9

**SECRETARIA M. ADMINISTRAÇÃO RH  
PORTARIA Nº 3845/2024**

**SÚMULA:** Convoca servidores municipais para Perícia Médica.

WALTER VOLPATO, Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os art. 118 e 125 da Lei 10/92 e Parecer Jurídico nº 888/2014;

**R E S O L V E:**

1º - Convocar os servidores abaixo relacionados que se encontram afastados para tratamento de saúde a comparecer no dia **13 de junho do corrente ano** à Perícia Médica, que será realizada no **CEME - Centro Municipal de Especialidades - Avenida Deputado Borsari Neto, nº 1000 - Sarandi/PR** nos horários abaixo especificados;

Buscando complementar esta convocação, fica o servidor ciente que a **Coordenadoria de Recursos Humanos entrará em contato através de ligação ou mensagem de texto via Whatsapp até dois dias úteis antes da data da perícia** com detalhes da convocação.

2º - O servidor que estiver impedido de comparecer à perícia, **deverá justificar o motivo do não comparecimento** mediante apresentação de documento comprobatório.

A justificativa poderá ser apresentada pessoalmente ou através de mensagem via Whatsapp, desde que mediante apresentação/envio de documento comprobatório da alegação.

Esta justificativa deverá ser apresentada até o dia útil posterior à data da perícia; **caso o servidor não o faça, fica este ciente que isto implicará na suspensão do afastamento para tratamento de saúde.**

3º - Não havendo justificativa da falta na perícia, acontar do início do atestado **serão lançadas faltas** para o servidor, com todas as implicações que estas tem em sua vida funcional.

No caso do previsto no art. 3º, **o servidor deverá retornar imediatamente ao trabalho**, ou buscar atendimento médico caso esteja incapacitado para o retorno.

**b) Sob hipótese alguma um atestado inicialmente não avaliado por falta do servidor à perícia será submetido a nova avaliação pericial.**

4º - O servidor deve **comparecer a Coordenadoria de Recursos Humanos dois dias úteis após a perícia** para que tenha ciência do resultado, pois o mesmo não será informado de outra forma.

SERVIDOR	CARGO
JULIANO AMARAL PESSOA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
CLEUZA MARIA ZOBOLI	PROFESSOR - 20 HORAS
MARIA HELENA GOMES NICLEVSKI	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
KELBIA GUMIERI LUIZ CARDOSO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
MARIA APARECIDA FAZOLI	PROFESSOR - 40 HORAS
ADRIANA PEREIRA SOARES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
RITA DE CÁSSIA MORAIS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
DIONEIA APARECIDA BRIGAGÃO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
JOSIANE PEREIRA DOS SANTOS PEREIRA	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS
ELISANGELA WASQUES DA SILVA FARIAS	PROFESSOR - 40 HORAS
ANDRESSA NUNES DE SOUZA	EDUCADOR INFANTIL
SIRLEY APARECIDA MILAN	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS